



Estado de Mato Grosso
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE
Rua das Itaúbas, 72 – Centro C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

INDICAÇÃO N.º 011/2026

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE - MT	
PROTÓCOLO N.º 236/2026	
DATA 28/01/2026	
Maria da Conceição de Lima Assinatura Secretaria Geral Pontaia 07/02/2025	

Autor Vereador: ZILMAR ASSIS DE LIMA

**Senhor Presidente,
Senhores (a) Vereadores (a),**

O vereador que esta subscreve, nos termos regimentais do artigo 159 e ouvindo-se o Soberano Plenário, requer que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Alberto Márcio Gonçalves, por meio da Secretaria/Setor responsável, indicando a necessidade da seguinte iniciativa:

Redutores de velocidade “quebra-molas” nas seguintes localidades:

Bairro Araguaia III - Rua Rio Bonito esquina com a Rua Rio Fortuna;

Bairro Cidade Nova - Rua dos Cedros esquina com Sibipiruna;

Bairro 13 de Maio - Rua Flamboyantes esquina com Maracatiara;

Setor Industrial:

Rua Itajaí, próximo ao Mercado Violeta em frente à residência de número 610,

Rua Oitis, em frente à residência de número 143 e 503

Rua dos Tamburis.

A presente Indicação justifica-se em razão do intenso fluxo de veículos e do excesso de velocidade aplicado por diversos condutores, fatores que têm colocado em risco a segurança de pedestres e moradores. As ruas indicadas são áreas predominantemente residenciais, com circulação constante de pedestres, incluindo crianças, idosos e trabalhadores, além de acesso a comércios e vias de ligação entre bairros, o que aumenta significativamente o risco de acidentes de trânsito.

No Setor Industrial, especialmente, o tráfego de veículos pesados e de grande porte, aliado à ausência de mecanismos eficazes de controle de velocidade, tem colocado em risco a integridade física de moradores e usuários das vias, sendo frequentes os relatos da comunidade quanto a situações de perigo iminente. A proposição além de promover a redução da velocidade dos veículos, ordenar o tráfego e garantir maior segurança viária, prevenindo acidentes e preservando vidas, atendendo assim às reiteradas solicitações dos moradores das referidas localidades.

Diante do exposto, solicita-se especial atenção do Poder Executivo Municipal para o atendimento desta Indicação.

Sala das Sessões, Plenário Luiz Mené, Guarantã do Norte-MT, 28 de janeiro de 2026.

**Zilmar Assis de Lima
Ver. Vice-presidente**